



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



SAUS Quadra 1, Bloco L Ed. CFA Ed. CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA PLENÁRIA Nº 8ª SESSÃO PLENÁRIA/2021/CFA

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA/2021

Data: 20 de agosto de 2021
Horário: 09h às 13h
Local: Sede do CFA – Brasília/DF

PARTICIPANTES:

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herligenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
6. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Hércules da Silva Falcão - ES
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival – GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
21. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober - RS
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
23. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo - RR
24. Adm. Evandro Fortunato Linhares – SC
25. Adm. Mauro Kreuz – SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
27. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. INFORMAÇÕES PARLAMENTARES. (CEAP) – INFORMATIVO

Antes da explanação do Cons. Jorge Humberto, Coordenador da Comissão Especial de Assuntos Parlamentares o Cons. Mauro Leônidas solicitou a palavra e destacou o trabalho realizado pelo Cons. Jorge Humberto frente à Comissão, referindo-se àquele Conselheiro como um grande e competente articulador ao tempo em que parabenizou a gestão pelo belo trabalho em desenvolvimento. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz referendou as palavras proferidas pelo Cons. Mauro Leônidas e estendeu os cumprimentos aos demais membros da Comissão, Sr. Jenner Morais e ao Plenário do CFA, momento em que o Cons. Jorge Humberto agradeceu os cumprimentos. O Cons. Jorge Humberto se reportou ao PLS 439/2015 - Estabelece que cargos e funções com atribuições voltadas para os campos da Administração, em organizações privadas, não governamentais e públicas, somente poderão ser providos por Tecnólogos e Administradores profissionais regulares na forma da lei, que ficam obrigados a comprovar, anualmente, perante organização empregadora, a regularidade com o Conselho Regional de Administração – CRA. Estabelece multas aplicáveis pelos CRA's – e informou que há algum tempo o referido PLS, fruto de um trabalho que envolveu todos os Conselhos Regionais, quando foram definidos os campos de atuação para a profissão, está estacionado. Que o Sr. Jenner Morais domina a tramitação de todas estas questões e que no momento estão sendo feitos alguns ajustes, atualizações. Acrescentou que após discussão com o Presidente Mauro Kreuz ficou definido que a estratégia será a manutenção do PLS na forma que ele está proposto para que possamos avançar esta etapa. Ressaltou que a meta hoje é o PLS 439 e que tem certeza de que o Sistema CFA/CRA's vencerá a questão. Em continuidade, informou que hoje existe um banco de Parlamentares, formando a partir da indicação dos Conselheiros Federais e dos Presidentes dos CRA's. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que, vencida a PEC 108 chegou o momento de se retomar ações pertinentes ao PLS 439 e que nesse momento o Sistema CFA/CRA's tem uma senioridade importante e capital político para dar sequência aos diálogos quanto à questão. Em seguida, o Cons. Hércules Falcão informou que recebeu mensagem do CRA-ES em cumprimento à Cons. Cláudia Stadtlober, Diretora de Formação Profissional pela participação em videoconferência sobre as novas diretrizes curriculares. Com a palavra, o Diretor Diego da Costa sugeriu a criação de uma agenda para que o Conselheiro Federal, se possível, aliado ao Presidente do CRA, visitasse os Parlamentares com o objetivo de estabelecer relação.

2. SESSÃO PLENÁRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ADMINISTRADOR - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz retomou a discussão quanto à realização ou não de sessão plenária em comemoração ao Dia do Administrador. Com a palavra, a Cons. Herlígenas Araújo apresentou como proposta a realização de sessão especial, dia 15, 16 ou 17/09, sob o tema Tecnologia e Inovação nas Relações Internacionais e nesta ocasião seria prestada homenagem ao Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior por meio da entrega de uma placa, moção de aplauso ou comenda à esposa ou ao filho daquele Administrador. Que a sessão plenária seria realizada em um dia e ao final, a promoção de um jantar comemorativo, inclusive com a participação dos Presidentes dos CRAs, estes, com deslocamento à suas expensas. Em discussão, o Cons. Hércules Falcão ao momento que o Sistema CFA/CRAs ainda vive, de recuperação de receita e sugeriu a realização deste momento quando das reuniões de outubro, ressaltando até a possibilidade de o Sistema receber críticas da sociedade pelo ato. Na sequência, a Diretora Cláudia Stadlober sugeriu a convocar somente dos Conselheiros Federais, manifestando entendimento de que os Administradores merecem essa comemoração. Com a palavra, o Diretor Gilmar Camargo propôs trazer a sessão plenária de outubro para a última semana de setembro e assim realizar a comemoração no mês de setembro. Ato contínuo, a Diretora Cláudia Stadlober sugeriu que, se todos entenderem que não deve haver a sessão plenária especial presencial, ela seja realizada na modalidade *on line*. Diante da proposta do Diretor Gilmar Camargo o Diretor Diego da Costa informou que na última semana de setembro será realizada a Semana Temática de Empreendedorismo e que por isto a Câmara de Comunicação e Marketing não terá possibilidade de fazer a cobertura e transmissão do evento para divulgação externa, a não ser que o CFA contrate prestador de serviço. O Diretor Carlos Alberto sugeriu que no dia 9 de setembro em cada um dos Estados haja um ponto com um tipo de prestação de serviço à sociedade. Na sequência, houve diversas manifestações e ao final, a Cons. Herlígenas Araújo sugeriu então, que o Presidente Mauro Kreuz leve a homenagem do CFA à família do Adm. José Samuel quando for a São Luiz para o Encontro Maranhense de Administração - EMAD e ainda, que haja a participação da Cons. Norma Sueli. O Cons. Amílcar Pacheco sugeriu a participação do Cons. Marcos Kalebbe pelo fato daquele Conselheiro haver estreitado laços com o Adm. Samuel Melo e sua família. O Presidente Mauro Kreuz indagou ao Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio qual o tipo de homenagem permitida pelo Regimento. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio informou que o inciso VIII do art. 3º do Regimento do CFA reza que é competência do CFA “promover estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas voltadas ao aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos profissionais de Administração” não estabelecendo o tipo de homenagem que pode ser prestada. Em discussão, ficou estabelecido que será concedida homenagem por meio da emissão de um certificado a ser entregue pelo Presidente Mauro Kreuz à família do Adm. José Samuel e ainda, que a aquela homenagem será estendida aos demais colegas de profissão e familiares vítimas da COVID-19. Com a palavra, o Diretor Marcos sugeriu que a sala da Diretoria Executiva do CFA seja denominada Samuel Melo, ocasião em que o Presidente Mauro Kreuz informou que a proposição deve ser apresentada seguindo-se o rito e diante disto, o Diretor Marcos Kalebbe informou que apresentaria a proposição na próxima sessão plenária.

3. PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - INFORMATIVO

O Diretor Carlos Alberto propôs alteração da Resolução Normativa CFA nº 462, de 22/04/2015 que “Aprova o Regulamento de Registro Profissional de Pessoas Físicas e de Registro de Pessoas Jurídicas e dá outras providências” com o objetivo de instituir o peticionamento eletrônico. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que a referida proposição não será apreciada hoje, podendo o Plenário dar o indicativo para aprovação da Resolução Normativa via *ad referendum* devido ao fato da proposição não haver seguido o rito regimental. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Sr. José Carlos de Araújo Ferreira, Coordenador de Informática e este informou que o foco da alteração é exclusivamente a simplificação do rito em que o profissional tem que tramitar a informações, documentos para os atos que estão previstos na Resolução Normativa, seja de registro, cancelamento, licenciamento, etc., tanto de pessoa física como jurídica. Informou que há alguns apontamentos a respeito desta Resolução Normativa que estão na alçada da Câmara de Fiscalização e Registros, mas que ele e a Coordenadora de Estudos e Projetos Estratégicos, Adm. Juliana dos Reis não entraram no mérito daqueles pontos, e sim, exclusivamente quanto ao peticionamento eletrônico, ressaltando que o conteúdo proposto está adequado ao que determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e que a redação ora apresentada é preliminar e precisa ainda passar pelo crivo da Assessoria Jurídica. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz procedeu a uma síntese da questão informando que a proposição tem na sua essência permitir a petição de registro por meio digital e sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), salientando que esta foi uma solicitação formulada pelo CRA-SC na 2ª reunião do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs. Em continuidade, o Coordenador José Carlos informou que a proposta exclui a obrigatoriedade de apresentação de documento original e possibilita o seu encaminhamento via eletrônica, concedendo ao interessado a liberalidade para escolha da forma em que deseja apresentar o seu requerimento e, ainda, regulamenta os critérios para a recepção dos documentos pelo meio eletrônico. Em deliberação ficou estabelecido que além da proposição ora apresentada será realizada revisão geral na Resolução Normativa CFA nº 462, de 22/04/2015.

4. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 600, DE 30/06/2021 QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” - DELIBERATIVO

Quanto à solicitação formulada pelo CRA-SP o Presidente Mauro Kreuz informou que ele e o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro conversaram sobre a questão e que a proposta deles é pela prorrogação do prazo de vigência da RN 600/2021 para até o dia 31/12/2021 com o objetivo da vigência não adentrar o próximo exercício. Com a palavra, o Diretor Gilmar Camargo informou que teve a mesma percepção de não se prorrogar o prazo de vigência por tempo superior ao exercício em andamento, com o intuito de que em 2022 não permaneçam vigentes a Resolução Normativa em discussão e a que disporá sobre o valor da anuidade para o exercício de 2022. Acrescentou que, se o Plenário deliberar pela proposta de prorrogação da Resolução Normativa 600/2021 até dezembro será necessário revogar a Resolução Normativa CFA nº 597, de 30/03/2021 que “Dispõe sobre o programa de recuperação de créditos do Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências” que tem vigência estabelecida para até o último dia útil de dezembro de 2021. Em conclusão, o Diretor Gilmar Camargo informou que, adotadas estas medidas é necessário ainda firmar comunicação com os CRAs o mais tarde possível, citando que os 24 Presidentes que estavam presentes no 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs formularam juntos a Resolução Normativa em vigência e estão trabalhando com o prazo de 30/09/2021. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz procedeu à síntese da proposição para deliberação: aprovação da prorrogação do prazo de vigência da Resolução Normativa CFA nº 600/2021 para até 31/12/2021; revogação da Resolução Normativa CFA nº 597/2021 e por volta do dia 20/09/2021, expedição de comunicação aos CRAs dando ciência da prorrogação em referência. Com a palavra, o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo Dionísio informou que faria reflexões e apontamentos e, diante disto, indagou se a proposta ora discutida seria aprovada *ad referendum* do Plenário, sendo respondido pelo Presidente Mauro Kreuz, que sim. Em continuidade, o Assessor Jurídico informou que pela legislação vigente a concessão e a ampliação de incentivo de natureza fiscal deve ser precedida de estudo que verifique o impacto orçamentário e financeiro e que o *ad referendum*, regimentalmente, é utilizado somente para as matérias de natureza urgente ou inadiáveis, ressaltando ainda que, para a concessão do benefício em questão foram ouvidos 27 Presidentes de CRAs e para a prorrogação está sendo ouvido somente o CRA-SP. Indagado qual a sugestão para a situação ora exposta, o Assessor Jurídico informou que, inicialmente, a realização do estudo do impacto orçamentário com o objetivo de se construir a motivação do ato. Com a palavra, o Vice-Presidente, Cons. Rogério Ramos indagou se havia sido feito o estudo do impacto orçamentário para a Resolução Normativa que está em vigência, momento em que o Dr. Marcelo Dionísio informou que esta informação não consta no processo, sendo em seguida afirmado pelo Presidente Mauro Kreuz que o estudo não foi realizado. Diante disto, o Vice-Presidente Rogério Ramos informou que fazê-lo agora pode ser uma incongruência com a Resolução Normativa vigente. Acrescentou que, no ponto de vista dele, o estabelecimento do benefício em discussão, de recuperação fiscal, impacta em acréscimo e concorda que o estudo de impacto deveria ter sido feito, que a prerrogativa de programa de recuperação fiscal afasta dele a condição de uma leitura de renúncia fiscal; que ele faz é a recuperação de débitos que de alguma forma não entrariam mais para o cofre. Em conclusão, informou não ver problema na prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2021 e sugeriu que a comunicação aos CRAs deve ser feita o mais próximo possível do prazo final de vigência atual, que é 30/09/2021 e que o fundamento e a justificativa para a prorrogação sejam os mesmos que estabeleceram o programa de recuperação fiscal. Em continuidade às discussões, o Diretor Fábio Macêdo sugeriu que seja expedida correspondência ao CRA-SP informando que o Plenário do CFA é favorável, em parte, ao pleito, com prorrogação para até 31/12/2021 e que a prorrogação está condicionada à aprovação pela maioria dos CRAs. Que seja expedido Ofício aos CRAs consultando sobre a prorrogação e que, caso a maioria dos Regionais estejam de acordo a prorrogação seja aprovada pela Presidência do CFA *ad referendum* do Plenário. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz informou que, como financista, entende que o impacto jamais será negativo, mesmo não tendo sido feita análise do impacto orçamentário. Ato contínuo, várias ponderações foram apresentadas quanto à realização ou não de estudo do impacto orçamentário e ainda, formulação de consulta ou não aos CRAs quanto à prorrogação de prazo. Em deliberação, foi aprovada por unanimidade de votos a prorrogação do prazo de vigência da Resolução Normativa CFA nº 600/2021 para até 31/12/2021 e a formulação de consulta aos CRAs. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente Mauro Kreuz se reportou ao rito regimental para

apreciação e aprovação de Resoluções Normativas e informou que a matéria que chega para apreciação do Plenário somente não terá que voltar ao rito original, à sua Câmara de origem, se a alteração proposta se referir somente a erros ortográficos ou gramaticais. Informou que na sessão plenária de ontem foi procedida alteração na minuta de Resolução Normativa que trata da padronização de nomenclaturas institucionais com a inclusão do período de transição de 180 dias, e que diante disto, aquela minuta de Resolução Normativa deve retornar à Comissão Permanente de Regimentos, por conta desta alteração. Que a partir de agora será adotado o modelo de destaques, quem leu e formulou os destaques o apresenta no Plenário porque não será mais feita leitura da minuta de Resolução Normativa no Plenário. Se houver destaques, eles poderão ser acolhidos ou não, o Plenário vota, e se aprovado, a minuta volta novamente à origem para nova redação, e segue novamente o rito. Acrescentou que nesse sentido, e para dar celeridade e obediência plena ao Regimento, só há uma saída para a situação quanto à Resolução Normativa pertinente à padronização de nomenclaturas, que ele a aprove *ad referendum* após emissão de parecer jurídico e a apresente posteriormente para homologação do Plenário. Em continuidade, se reportou à minuta de Resolução Normativa referente às eleições do Sistema CFA/CRAs que será apreciada na sessão plenária de outubro; salientou que certamente haverá destaques e que todos eles serão apreciados, podendo serem aprovados ou não; que os que forem aprovados serão incluídos pela Comissão Permanente Eleitoral (CPE) e posteriormente a minuta volta para o Plenário. Informou que a versão oriunda do órgão originário será previamente dada ciência aos Conselheiros, neste momento, o Cons. Hércules Falcão indagou se o destaque teria que ser apresentado antecipadamente, sendo informado pelo Presidente Mauro Kreuz que o destaque será apresentado durante a sessão plenária e que a avaliação deles não cabe ao órgão originador e sim ao Plenário, salientando que quem não leu a minuta não será no Plenário que a lerá.

5. CONVÊNIO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA FEDERAL

O Diretor Carlos Alberto informou que foram vencidas as dificuldades em relação às senhas de acesso, que foram realizados testes e que os resultados não foram animadores. Que o objetivo era ficar como funcionava a questão da pessoa física, que a Receita Federal funciona muito bem para a extração de dados referentes à pessoa jurídica, mas que era necessário avançar no quesito pessoa física. Que o CFA tem uma franquias com limite de consulta de 2.000 CPFs por mês e que os testes resultaram nas seguintes informações básicas, quanto à pessoa física: endereço e telefone, o endereço eletrônico não é fornecido, por conta da Lei Geral de Proteção de Dados, a natureza da ocupação principal e que isto acaba não atendendo ao Sistema CFA/CRAs porque o código onde está inserido o profissional Administrador não é exclusivo, ele integra os profissionais em Estatística, Economia, Contador e outros. Acrescentou que há alguns meses foi solicitado aos CRAs que enviassem uma base de dados com 50 ou 100 nomes para fazermos um teste, que estas informações serão enviadas para a Receita Federal na próxima segunda-feira e as informações obtidas serão encaminhadas para os CRAs para eles trabalharem em cima daquelas informações.

6. PROPOR A RESPEITO DO MÊS PARA A REALIZAÇÃO DO FIA. (ADM. RODRIGO CAZELLI) - DELIBERATIVO

Por solicitação do Cons. Federal Rodrigo Cazelli o Presidente Mauro Kreuz retirou o item de pauta. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz concedeu a palavra à Cons. Norma Sueli, que agradeceu, em nome dela e do Presidente do CRA-MT, Adm. Hélio Tito a imersão coordenada pelo Presidente Mauro Kreuz naquele Regional.

7. PARCERIA COM A S.S. JAIN SUBODH COMMERCE AND ARTS COLLEGE. (CRIE) – INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que inseriu este item em pauta, mas que isto ainda não ocorreu. Informou que este é um Instituto da Cidade de Jaipur, na Índia. Que eles têm formação no ensino superior na área de comércio e gestão. Estamos firmando parceria com eles, que o protocolo de intenções foi enviado, mas ainda não obtivemos o retorno a tempo de apresentarmos nesta sessão plenária. Que verá a possibilidade de incluir na próxima sessão plenária, inclusive com a assinatura *on line*.

8. PARCERIA COM O INSTITUTO NAVIGARE LTDA COM OFERTAS DE DESCONTOS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO. (CRIE) – INFORMATIVO

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Com. Gilmar Camargo comunicou que por meio do Clube de Vantagens foi firmada parceria com o Instituto Navigare Ltda para concessão de descontos de 18% a 20% nos cursos de pós-graduação em Administração para profissionais registrados e adimplentes. Que o convênio já foi celebrado e que a parceria está disponível na plataforma do Clube de Vantagens, tendo sido inclusive, já noticiado pela Câmara de Comunicação e Marketing do CFA.

9. ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES: DIREX, PLENÁRIA E FÓRUM DE PRESIDENTES EM FUNÇÃO DA DECISÃO DO ENBRA. (CRIE) – INFORMATIVO

Item abordado na 7ª sessão plenária, realizada no dia 19/08/2021.

10. INFORMES DA CRIE

O Diretor Gilmar Camargo informou S. S. Jain Subodh Commerce and Arts College, Instituto da cidade de Jaipur (Índia) que atua na área de Comércio e Gestão. Que o protocolo foi discutido e enviado para aquela Instituição, mas que não obtivemos retorno ainda, acrescentando que verá a possibilidade de o assunto ser apresentado na sessão plenária de outubro, inclusive com a assinatura *on line* da parceria. Situação similar, informou o Diretor Gilmar Camargo, se refere à parceria com a Universidad Nacional Pedro Henriquez Ureña, de Santo Domingo (República Dominicana) para desenvolver projetos na área de cooperação e intercâmbio. Informou que o protocolo de intenções foi encaminhado, mas a Universidade ainda não deu retorno. Acrescentou que o CFA foi procurado pela empresa Vamos Parcelar (FINTEC) propondo estabelecer parceria; que eles apresentaram convênios firmados com os Conselhos Federais de Química e Contabilidade, que a proposta consiste em financiar o pagamento da anuidade para o profissional registrado, sem intermédio da Entidade de Classe. Que a proposta foi recepcionada na CRIE e enviada para a CAF por não se tratar de assunto pertinente àquela Câmara. Informou ainda, que a Secretaria Especial de Previdência e Relações de Trabalho (Ministério da Economia) enviou à CRIE proposta de parceria, já estabelecida entre aquele órgão e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC); que a cópia do convênio assinado pelo CFC será tramitada para a Câmara de Fiscalização e Registro (CFR).

Relação de apoio institucional concedidos no 1º semestre de 2021:

- 11º Encontro de Mulheres Administradoras do Amazonas (CRA-AM), 31/03/2021
- Seminário de Gestão de Condomínios e seus desafios (CRA-MG), 25 a 27/05/2021
- 1º Encontro CRA Jovem (CRA-CE), 29/07/2021
- Congresso Brasileiro do Agronegócio (Associação Brasileira do Agronegócio), 02/08/2021
- XIX Encontro de Administração do Amazonas (CRA-AM), 22 e 23/09/2021
- AGROLAB (SEBRAE e CRA-RO), com apoio institucional do CFA e da OLA, 14 a 16/09/2021.

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz registrou que o Diretor Gilmar Camargo encontra-se no exercício da Presidência da OLA até o final do mês de agosto. Ato contínuo, reportando-se ao evento AGROLAB, o Diretor Gilmar Camargo informou que este é o maior evento *on-line* voltado para o agronegócio na Amazônia Legal, ou seja, envolve Brasil, Peru, Bolívia, Venezuela. Que além do apoio institucional, eles solicitaram que ao CFA conseguisse, por meio da relação com a OLA, um

palestrante peruano e que em um ato de retribuição, de cordialidade, o CFA contatou a OLA e esta indicou como palestrante o Sr. Luís Molina, Presidente do Conselho Federal do Peru e Reitor da Universidade de Lima. Acrescentou que o CFA foi convidado para apresentar algumas palestras durante o Congresso Internacional em comemoração ao Bicentenário da República do Peru (CONANDINO) e que o CFA foi representado por ele e pelos Conselheiros Federais Mauro Leônidas, Júlio Rezende e Rogério Bohn, nos dias 20 a 23/07/2021.

11. **CBA – CÓDIGO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. (CEPE) – INFORMATIVO**

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe informou que as Câmaras de Estudo e Projetos Estratégicos, de Formação Profissional e de Fiscalização e Registro se reuniram para iniciar os trabalhos pertinentes ao Código Brasileiro de Administração (CBA) e que a ideia é contratar uma instituição de renome, citando a Fundação Getúlio Vargas (FGV) que já presta serviço ao CFA, ressaltando que isto daria credibilidade ao trabalho em questão e fugiriam de prestados de serviços aventureiros. Acrescentou que a Câmara de Formação Profissional ficou responsável de ver todo o processo quanto à legalidade e que em breve as reuniões serão retomadas para dar continuidade aos trabalhos.

12. **REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA O SISTEMA CFA/CRAS. (CEPE) – INFORMATIVO**

O Diretor Marcos Kalebbe informou que a Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos (CEPE) está debatendo sobre as regras de transição para o Sistema CFA/CRAS, que já existe minuta e que será enviado expediente aos Conselheiros Federais e Presidentes dos CRAs solicitando sugestões.

13. **CBO – CATÁLOGO BRASILEIRO DE OCUPAÇÕES. (CEPE) – INFORMATIVO**

O Diretor Marcos Kalebbe informou que os trabalhos já foram iniciados e passou a palavra para a Dra. Rosilane Resende para prestar informações mais detalhadas. Com a palavra, a Dra. Rosilane Resende comunicou que as informações devem ser encaminhadas ao Ministério do Trabalho via sistema; que os apontamentos do CFA são muito complexos e não acolhido pelo sistema, culminando pelo encaminhamento por e-mail. Que houve transição no Ministério do Trabalho e que neste momento o órgão está se readequando, mas que o CFA conseguiu novo contato e obteve o retorno do Ministério em que eles informaram que estão trabalhando na questão; de que os pedidos do Conselho são extensos e que eles precisam fazer uma pesquisa mais detida sobre a questão. Concluiu que, o órgão está trabalhando na questão e que brevemente haverá outras reuniões para tratar do que pode e do que não pode ser feito.

14. **EVENTOS REALIZADOS. (CGP) – INFORMATIVO**

- Videoconferência GEITEC de Gestão Pública (Universidade Federal de Rondônia)

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou que representou o CFA no evento em questão e que a ocasião gerou oportunidade de outros trabalhos no Estado de Rondônia com possibilidade de implementação de política de gestão junto aquele Estado. Acrescentou que ele passou a demanda para a Conselheira Federal por Rondônia e para o CRA.

- 1º Encontro Maranhense de Gestão Pública promovida pelo Sindicato com a participação e parceria do CRA
- Treinamento aos Secretários Municipais do ES - Capacitação do Índice de Governança Municipal que contou com a participação de diversos Secretários, Prefeitos e Administradores e com a presença de aproximadamente 120 pessoas.
- Treinamento do IGM-CFA no CRA-RJ para Conselheiros e Delegados com o intuito de disseminar a ferramenta naquele Estado.
- Reunião Técnica com O CRA-CE para tratar sobre a fiscalização de cargos Comissionados. Informou que o CRA-CE já mapeou o Brasil todo e que no Estado do Ceará há 55 mil cargos comissionados e que o Regional fez um filtro nas áreas de finanças e orçamento, logística, recursos humanos e que destes, 17 mil pertencem à área de atuação dos profissionais em Administração. Que será feito o mapeamento e a entrega dele para todos os Estados e que isso a gera possibilidade de novos registros no Sistema CFA/CRAS.
- Apresentação de Projetos de Lei à Câmara Municipal de Rio Branco/AC sobre a transparência dos cargos comissionados e sobre o controle interno. O projeto foi apresentado também no Estado da Paraíba.
- Webinar: “A Importância de Guerreiro Ramos para a Gestão Pública Brasileira”. O Diretor Fábio Macêdo informou que foi realizada *live* para discussão a respeito de quem foi Guerreiro Ramos e quais as contribuições dele para a profissão. Que o evento contou com bastante participação e que o resultado foi fantástico.
- Bicentenário da independência do Peru. Informou que participou do evento como convidado da Sra. Beatriz, membro da Câmara de Gestão Pública na Organização Latino-Americana de Administração (OLA). Que ano que vem será comemorado os 200 anos de independência do Brasil e que a Câmara de Gestão Pública do CFA já está planejando a realização de evento similar.
- Lançamento do Livro Gestão Municipal no Brasil – Modernização, cooperação e humanização que contou com a participação do Diretor Fábio Macêdo. Informou que ele e o Presidente Mauro Kreuz participaram do livro com a assinatura de artigo.
- Acordo de Cooperação Técnica com o Observatório Social – Barreiras/BA. Informou que a Câmara está trabalhando no Termo de Cooperação Técnica com o Observatório da Bahia, que contará também com a participação do CRA-BA. Informou que está sendo posto como regra a necessidade de haver 1 (um) Administrador integrando a equipe.
- Site do IGM-CFA. Informou que o novo site será construído até dezembro de 2021 com lançamento em 2022. Parabenizou o Adm. Cássio Matos pela iniciativa inovadora e constante no aprimoramento da Gestão Pública e no desenvolvimento das ações à frente da Coordenação da Câmara de Gestão Pública.
- IGM-CFA 2021. Disponibilização dos dados no site aberto.
- IGM-CFA no CRA-PR. Parabenizou o CRA pelo uso do IGM e pela divulgação em periódico de publicação anual.
- Matérias publicadas. Informou que de junho a agosto de 2021 foram publicadas 18 matérias e que a partir de agosto haverá maior número de publicações devido ao fato de o IGM-CFA estar com os dados abertos.
- Prêmio CFA Guerreiro Ramos. Informou que está aberto, que haverá divulgação e disseminação da informação. Que será trabalhada pelas Câmaras de Gestão Pública e de Formação Profissional a questão da realização dos Prêmios em anos alternados.

15. **OUTROS ASSUNTOS**

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtlober informou que há algum tempo vem sendo fomentada a possibilidade de estabelecimento de parceria com a ENFRI com o objetivo de integrá-la à ACAdm e que ontem o gestor daquela Entidade deu retorno sobre o Termo de Cooperação Técnica e diante, disto, solicitou a aprovação desta parceria. Em continuidade, solicitou à Cons. Ivanilda Frazão fizesse explanação sobre aquela Entidade. Com a palavra, a Cons. Ivanilda Frazão informou que a parceria com a Escola Nacional de Formação em Relações Internacionais (ENFRI) é uma boa oportunidade para o Sistema CFA/CRAS fomentar

a área internacional. Em apreciação, o Plenário do CFA por unanimidade de votos aprovou o estabelecimento da parceria com a Escola Nacional de Formação em Relações Internacionais (ENFRI). Em seguida, o Cons. Júlio Rezende, Coordenador da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico (CPPE) informou que a Comissão enviou no dia 29/01/2021 Ofício aos CRAs e que 3 (três) Conselhos não apresentaram resposta. Informou ainda, que apenas metade dos Conselhos Regionais têm planejamento estratégico vigente e apenas 11 fazem o monitoramento, e que isto implica em fragilidade e que apenas 60% informaram que farão atualização do planejamento estratégico para o exercício de 2021. Acrescentou que esta situação levanta preocupações, uma vez que se fala muito em PDCA na Administração, no uso de uma ferramenta de qualidade e se não damos nem o primeiro passo quanto ao planejamento, indagou como ficará a execução. Em conclusão, se reportou à vinculação das ações estratégicas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e que brevemente a questão será apresentada no Plenário do CFA e estendida aos CRAs. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que tão logo o material esteja elaborado ele será encaminhado à Câmara de Comunicação e Marketing para a promoção da devida visibilidade e com o objetivo de melhorar a comunicação externa. Ato contínuo, o Cons. Júlio Rezende complementou que diante da participação do CFA no Conselho acredita que poderemos atuar como efeito multiplicativo perante os Conselhos das demais profissões.

16. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

9ª e 10ª Sessões Plenárias, a realizar-se, respectivamente, nos dias 05 e 06/10/2021.

17. **ENCERRAMENTO**

O Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente para a conclusão dos trabalhos. Com a palavra, o Vice-Presidente informou ser uma grande alegria estar no Plenário do CFA. Acrescentou que há 8 ou 10 anos vê-se o nível de produtividade, do debate e da consonância das ideias e das ações do Plenário e que isto com certeza absoluta culmina em boas situações para os profissionais em Administração. Agradeceu a todos ao tempo em que informou que o Plenário chega ao final destes dois dias de trabalho com o sentimento de dever cumprido.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 07/10/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 17/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1033708** e o código CRC **EC09497E**.